



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 146, DE 24 DE MAIO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e de acordo com as **Leis Municipais nº 2.394/2022, 2.406/2022, 2.420/2022 e 2.470/2023**, regulamentadas pelos **Decretos Municipais nº 209/2022, 210/2022 e 251/2022**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** à Servidora **MÁRCIA APARECIDA FERREIRA VERLINGUE**, ocupante do Cargo Efetivo de **Gerente do Tesouro Municipal**, lotada na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, desta Administração Municipal, residente e domiciliada em Colorado do Oeste - RO, portadora do CPF 598.403.742-49, Cadastro nº 3689-1, Conta Corrente nº 6420-3, Agência 1.381-1 - Banco do Brasil, **4,5 (quatro e meia) diárias**, no valor total de **R\$ 2.475,00** (Dois Mil e Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais), com desconto do auxílio-alimentação referente a 4 (quatro) dias (29/05/2023 a 01/06/2023) no valor de R\$ 90,88 (noventa reais e oitenta e oito centavos) de acordo com o Parágrafo 1º do Artigo 5º do Decreto nº 210/2022, totalizando um montante de **R\$ 2.384,12** (dois mil e trezentos e oitenta e quatro reais e doze centavos), durante os dias **28/05/2023 a 01/06/2023**, onde a mesma se deslocará a **Porto Velho RO** com o objetivo de participar da 10ª Conferência Estadual de Saúde de Rondônia.

**Art. 2º** Será utilizado o seguinte meio de transporte: Transporte Rodoviário (Veículo Público à Definir).

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cereneu João Naue, 24 de maio de 2023.

**Prof. Me. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000

Email [gabprefcol@hotmail.com](mailto:gabprefcol@hotmail.com) / Site [www.coloradodoeste.ro.gov.br](http://www.coloradodoeste.ro.gov.br)

**COLORADO DO OESTE - RO**



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **José Ribamar de Oliveira, Prefeito**, em 24/05/2023 às 13:26, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br), informando o ID **254142** e o código verificador **339C5425**.

Referência: [Processo nº 1-415/2023](#).

Docto ID: 254142 v1